



D.O.E.

Edição 581
Segunda-Feira,
16 de Dezembro de 2019
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Matheus Braga Araújo Trindade
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Janine Petrutes Palagar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ricardo de Souza Barcelos
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Érick Lopes Guimarães
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO

INSTRUMENTO : TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019.

PARTES : MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL.

OBJETO : alteração da tabela descritiva de financiamento constante na cláusula oitava do Convênio nº 001/2019, acréscimo do documentos descritivo de metas qualitativas e com alteração dos parágrafos da cláusula décima segunda e alteração da programação das metas quantitativas referentes ao cofinanciamento Estadual.

VALOR ANUAL GLOBAL: R\$ 12.052.568,64 (doze milhões, cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2019.



Conselho Municipal da Assistência Social – São Fidélis/RJ.
Criado pela Lei nº. 610 de 23/08/1996 revogada pela Lei nº 1.423 de 29/12/2014.

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 25/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Fidélis/RJ - CMAS, através de sua presidente Valcimara Vacciana Ferreira dos Santos Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 6º, itens V, VI e VII, da Lei Complementar nº 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e, de acordo com Reunião Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e publicar o calendário das Reuniões Ordinárias do CMAS para o mandato de 2020 conforme - Anexo I.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 12 de dezembro de 2019.

Valcimara Vacciana F. dos S. Gonçalves
Presidente do CMAS
São Fidélis/RJ

ANEXO I

CALENDÁRIO REUNIÕES ORDINÁRIAS – CMAS – 2020

De acordo com reunião Ordinária Realizada no dia 12 de Dezembro de 2019, e, por consentimento da maioria, as reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS acontecerão sempre às segundas **quintas-feiras de cada mês, às 09 horas**, na sala dos Conselhos, situada à Rua Dom Licínio Rangel 219, Centro, São Fidélis/RJ.

Qualquer alteração será divulgada antecipadamente.

Dependendo da necessidade poderão ser convocadas Reuniões Extraordinárias.

JANEIRO	Recesso
FEVEREIRO	DIA 13
MARÇO	DIA 12
ABRIL	DIA 09
MAIO	DIA 14
JUNHO	*DIA 18

JULHO	DIA 09
AGOSTO	DIA 13
SETEMBRO	DIA 10
OUTUBRO	DIA 08
NOVEMBRO	DIA 12
DEZEMBRO	DIA 10

Valcimara Vacciana F. dos S. Gonçalves
Presidente do CMAS
São Fidélis/RJ



Conselho Municipal da Assistência Social – São Fidélis/RJ.
Criado pela Lei nº. 610 de 23/08/1996 revogada pela Lei nº 1.423 de 29/12/2014.

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 27/2019.

Cria a Comissão Temática do Programa Bolsa Família no Conselho Municipal de Assistência Social com objetivo de assessorar e apoiar as atividades do Conselho como instância de participação e de controle social do Programa, em questões sobre gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda, assim como outras estratégias para este fim.

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de sua Presidente, Valcimara Vacciana Ferreira dos Santos Gonçalves,, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º, itens V, VI, XXVI da Lei nº. 1.423, de 29 de dezembro de 2014, de acordo com a reunião ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 18 de 15 de julho de 2013, disposto em seu Artigo 2º, Item IV que discorre sobre o Controle Social e busca regularizar os Conselhos Municipais de Assistência Social como instância de Controle Social do Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO a resolução CNAS nº 15 de 05 de junho de 2014 que orienta aos Conselhos de Assistência Social – CAS quanto à sua organização e ao seu funcionamento como instância de participação e de controle social do Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS em seu Artigo 18 Item XXV que dispõe sobre *acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução local do Programa Bolsa Família e Artigo 19 e seus itens que estabelece o CMAS como Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família;*

Resolve:

Art.1º- Criar a Comissão Temática do Programa Bolsa Família, composta paritariamente pelos seguintes conselheiros (as):

Sabrina Ramos de Souza (Secretaria Municipal de Educação)
Gilmar de Souza Coelho Junior (Secretaria Municipal de Saúde)
Roberto Batista Marques (Loja Maçônica Missionário Salomão Luiz Ginsburg)
Lucélia Rodrigues Silva Freixo (Associação Pestalozzi)

Art.2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 12 de dezembro de 2019.

Valcimara Vacciana F. dos S. Gonçalves
Presidente do CMAS
São Fidélis/RJ



Conselho Municipal da Assistência Social – São Fidélis/RJ.
Criado pela Lei nº. 610 de 23/08/1996 revogada pela Lei nº 1.423 de 29/12/2014.

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 026/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de sua Presidente, Valcimara Vacciana Ferreira dos Santos Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 6º, itens V, VI, da Lei nº. 1.423, de 29 de dezembro de 2014, de acordo com Reunião Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Relatório do Demonstrativo Analítico e Sintético referente ao terceiro trimestre do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, exercício 2019;

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 12 de dezembro de 2019.

Valcimara Vacciana F. dos S. Gonçalves
Presidente do CMAS
São Fidélis/RJ



Prefeitura Municipal de São Fidélis
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
GESTÃO 2017/ 2020



CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Arildo Braga Berriel CONVOCA os Conselheiros Municipais de Saúde, para Reunião Ordinária, às 9 horas do dia 19 de dezembro do correte ano, no espaço do CEDAMI, localizado Rua Dermerval Peixoto, s/n, Barão de Macaúbas, São Fidélis (Próximo ao Colégio Barão Macaúbas).

Pauta:

- 1) Apresentação no Conselho das Prestações de Contas do Convênio das 5ª e 6ª Parcelas do Convênio 001/2019 firmado entre a Associação Hospitalar Armado Vidal e Prefeitura Municipal de São Fidélis;
- 2) Apresentação do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio 001/2019 firmado entre a Associação Hospitalar Armado Vidal e Prefeitura Municipal de São Fidélis;
- 3) Alteração da data da reunião Ordinária do Mês de Janeiro;
- 4) Assuntos Gerais Pertinentes.

São Fidélis, 16 de dezembro de 2019.

Arildo Braga Berriel
Presidente do Conselho Municipal de Saúde